



REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

CAMPANHA “MÉRITO ENEM” – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “MÉRITO ENEM”, para calouros ingressantes no primeiro semestre de 2021, do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades do segundo semestre dos cursos pré-determinados de **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, conforme **itens 4.1.1 e 4.2**, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**MÉRITO ENEM**” de 2021.1 que ingressarem via notas obtidas no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** dos anos de 2009 a 2019, nos termos e condições a seguir descritos.

1.2 A bolsa de estudo será concedida de acordo com a pontuação média das notas obtidas no ENEM, incluindo redação.

1.3 O percentual de bolsa a ser concedido será de acordo com o estabelecido na tabela a seguir:



TABELA DE BOLSA

NOTA MÉDIA OBTIDA NO ENEM				
De	Até	Matrícula	Segunda Mensalidade	A Partir da Terceira Mensalidade Bolsa
850	949	Isenta	R\$99,00	70%
Maior ou igual a 950	-	Isenta	R\$99,00	100%

1.4 Aqueles que não se enquadrarem à média estabelecida poderão ter **Bolsa a partir da Terceira Mensalidade** de até 70% (setenta por cento), de acordo com o curso escolhido.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**ENEM**” do primeiro semestre de 2020 terá sua vigência no período de **21 de Setembro de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **25 de Outubro de 2020, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$ 99,00 (noventa e nove reais), é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O critério de classificação é ter realizado a prova entre 2009 até 2019, obtido a média mínima de 200 (duzentos) pontos e não ter zerado na prova de redação.



3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**ENEM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

3.4 O processo de matrícula segue o já existente e, para a efetivação do desconto, o candidato deverá comparecer ao *Campus* da Instituição com os documentos de matrícula e o boletim do ENEM, para a comprovação das notas.

3.5 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, citado nos **itens 2.2** e **3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.6 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

3.7 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**ENEM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.1.1 Primeira mensalidade grátis, R\$ 99,00 (noventa e nove reais) na segunda e até 100% (cem por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, conforme Tabela de Bolsa do **item 1.2**, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM** (exceto Medicina e cursos de Educação a Distância).

4.2 Os demais desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas:

CAMPUS PAULISTA		
DESCRICAÇÃO	PERIODO	BOLSA ENEM %
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	35%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	35%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	35%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	35%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	35%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	35%
BIOMEDICINA	MATUTINO	35%
BIOMEDICINA	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	35%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	25%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	25%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA / COMUNICAÇÃO	MATUTINO	35%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA / COMUNICAÇÃO	NOTURNO	35%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	25%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	25%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	35%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	35%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	35%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	35%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	25%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	25%
DIREITO	MATUTINO	35%
DIREITO	NOTURNO	35%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	35%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	35%
ENFERMAGEM	MATUTINO	35%
ENFERMAGEM	NOTURNO	35%

ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	25%
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	25%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	25%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	35%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	35%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	25%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	25%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	25%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	25%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	25%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	25%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	25%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	25%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	25%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	35%
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	35%
EVENTOS	MATUTINO	35%
EVENTOS	NOTURNO	35%
FARMÁCIA	MATUTINO	35%
FARMÁCIA	NOTURNO	35%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	35%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	35%
GASTRONOMIA	MATUTINO	25%
GASTRONOMIA	NOTURNO	25%
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	45%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	70%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	35%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	35%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	45%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	70%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	45%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	45%
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	25%
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	25%
HOTELARIA	MATUTINO	35%
HOTELARIA	NOTURNO	35%

JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	35%
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	35%
JORNALISMO	MATUTINO	35%
JORNALISMO	NOTURNO	35%
LETRAS	MATUTINO	25%
LETRAS	NOTURNO	25%
LOGÍSTICA	MATUTINO	35%
LOGÍSTICA	NOTURNO	35%
MARKETING	MATUTINO	25%
MARKETING	NOTURNO	25%
MATEMÁTICA	MATUTINO	25%
MATEMÁTICA	NOTURNO	25%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	30%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	30%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	35%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	35%
PEDAGOGIA	MATUTINO	25%
PEDAGOGIA	NOTURNO	25%
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	25%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	25%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	35%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	35%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	25%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	25%
PSICOLOGIA	MATUTINO	35%
PSICOLOGIA	NOTURNO	35%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	35%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	35%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	35%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	35%
RADIOLOGIA	MATUTINO	25%
RADIOLOGIA	NOTURNO	25%
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	25%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	35%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	35%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	35%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	35%
TURISMO	MATUTINO	35%
TURISMO	NOTURNO	35%

CAMPUS MOOCA		
DESCRICAÇÃO	PERIODO	BOLSA ENEM %
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	35%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	35%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	35%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	35%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	35%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	35%
BIOMEDICINA	MATUTINO	35%
BIOMEDICINA	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	35%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	35%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	35%
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	25%
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	25%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA / COMUNICAÇÃO	MATUTINO	35%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA / COMUNICAÇÃO	NOTURNO	35%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	25%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	25%
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	35%
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	35%
DESIGN DE MODA	MATUTINO	35%
DESIGN DE MODA	NOTURNO	35%
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	25%
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	25%
DIREITO	MATUTINO	35%
DIREITO	NOTURNO	35%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	35%
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	35%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	25%
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	35%
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	35%

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MATUTINO	35%
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOTURNO	35%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	35%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	35%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	25%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	25%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	35%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	35%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	25%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	25%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	25%
EVENTOS	MATUTINO	35%
EVENTOS	NOTURNO	35%
FARMÁCIA	MATUTINO	35%
FARMÁCIA	NOTURNO	35%
FISIOTERAPIA	MATUTINO	35%
FISIOTERAPIA	NOTURNO	35%
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	45%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	35%
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	35%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	45%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	45%
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	45%
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	45%
HOTELARIA	NOTURNO	35%
JORNALISMO	MATUTINO	25%
JORNALISMO	NOTURNO	35%
LOGÍSTICA	MATUTINO	35%
LOGÍSTICA	NOTURNO	35%
MARKETING	MATUTINO	25%
MARKETING	NOTURNO	25%
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	30%
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	30%
NUTRIÇÃO	MATUTINO	35%
NUTRIÇÃO	NOTURNO	35%
PEDAGOGIA	MATUTINO	25%
PEDAGOGIA	NOTURNO	25%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	25%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	25%

PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	25%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	25%
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	25%
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	35%
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	35%
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	35%
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	35%
RADIOLOGIA	MATUTINO	25%
RADIOLOGIA	NOTURNO	25%
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	35%
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	35%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	35%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	35%
TURISMO	MATUTINO	35%
TURISMO	NOTURNO	35%

4.3 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**ENEM**”.

5.2 Os descontos mencionados no **Item 1.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *Campi* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.



5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.2** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação de matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**MÉRITO ENEM**”, a bolsa **NÃO** será mantida, e o desconto voltará a ser o percentual cadastrado no ingresso (até 70% de bolsa, a depender do curso).

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.



6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 21 de Setembro de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS